

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 52, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais na data que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a passagem do dia de *São João*, **RESOLVE:**

Art. 1º Decretar a suspensão do expediente em todas as repartições públicas municipais, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções, na data de 24 (vinte e quatro) de junho de 2022, em razão do feriado de São João.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br